

ATO Nº 01, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

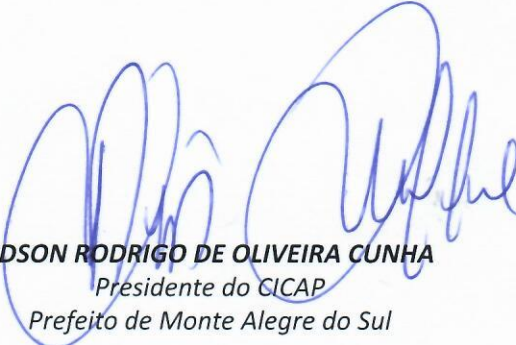
“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
E DO EXPEDIENTE INTERNO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas regulamentarmente.

Art. 1º Fica suspenso o expediente e o atendimento ao público do CICAP no dia 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Circuito das Águas Paulista, 01 de fevereiro de 2024.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do CICAP
Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 01 de fevereiro de 2024.



ANTONIO HENRIQUE CORSI
Diretor Administrativo